



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 048/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

-Indica que, por meio do setor competente, disponibilize a emissão online e gratuita de Certidão Negativa de Débitos (CND) Municipais, no site oficial da Prefeitura de Madre de Deus de Minas.

JUSTIFICATIVA:

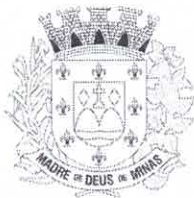
A Certidão Negativa de Débitos Municipais é um documento essencial para a formalização de diversos procedimentos, como participação em licitações, transferências imobiliárias, financiamentos e outros atos administrativos e jurídicos. Atualmente, sua emissão exige atendimento presencial, o que pode gerar custos, deslocamentos desnecessários e demora no acesso à informação.

Com a digitalização dos serviços públicos, é fundamental que o município acompanhe essa evolução, promovendo agilidade, transparência e desburocratização. A disponibilização da CND de forma online e gratuita representa um avanço significativo na modernização da gestão pública, facilitando a vida do cidadão e das empresas locais, além de incentivar a regularização fiscal.

A medida encontra respaldo nos princípios da eficiência, publicidade e economicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal e contribui para uma administração mais acessível, transparente e alinhada com os padrões contemporâneos de governança.

Rua Vereador Fernando Hermes, 22 – Centro | Telefone/WhatsApp: (32) 3338-1594

E-mail: secretaria@madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br | www.madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE

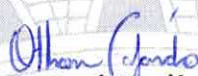
MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

Diante do exposto, indico à Prefeitura Municipal a adoção dessa importante melhoria nos serviços digitais ofertados à população.

Certos de podermos contar com o apoio dos Nobres Edis no acolhimento desta proposição, e esperando que a sugestão aqui contida possa merecer a atenção do Senhor Prefeito Municipal, desde já agradecemos.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 28 de maio de 2025.



Othon José Araújo Fajardo

Vereador- União Brasil

